



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 6 de novembro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

**EDMILSON PORFIRIO**

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,  
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa remanejamento de recursos orçamentários para custear a aquisição de insumos utilizados no atendimento da saúde bucal nas Unidades de Saúde da Família.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Fica alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 40.298.413,27

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 70.873.305,98

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 40.368.413,27

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 70.803.305,98

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito **Suplementar** no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1002.000	70.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
--------------------------------	----------------------

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			70.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.1002.000	70.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa remanejamento de recursos orçamentários para custear a aquisição de insumos utilizados no atendimento da saúde bucal nas Unidades de Saúde da Família.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 340/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa remanejamento de recursos orçamentários para custear a aquisição de insumos utilizados no atendimento da saúde bucal nas Unidades de Saúde da Família, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de novembro de 2025.

**ANGELA XAVIER BELIZÁRIO**  
Secretaria Municipal de Saúde – Em Exercício

## Memorando 34.927/2025



Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SMS

06/11/2025 09:32

**Solicita elaboração de projeto de lei****ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Suplementar – Regime de Urgência simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **70.000,00** (Setenta mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para aquisição de insumos utilizados nos atendimentos da Saúde Bucal nas Unidades de Saúde da Família.

Ressaltamos que os recursos são oriundos de emenda parlamentar no nobre vereador Horácio Pereira para reforma do setor de nutrição dos Hospital Municipal. Ocorre que foi redestinado para saúde bucal, conforme ofício em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**ANGELA XAVIER BELIZÁRIO****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**

---

Elayne Matos



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/11/2025 09:32:11

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 34.927/2025 .

Pendente

1 Despacho não lido

### Despacho 1- 34.927/2025

06/11/2025 13:42  
(Encaminhado)

Elayne M.  
SMS-DAA-ADM  
SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Fernanda A.  
CC

Segue planilha alterada.

**Elayne Matos**

[Solicita\\_de\\_abertura...](#)

Quem já visualizou? 1 pessoa

06/11/2025 13:42:15

Elayne Mendes de Matos SMS-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Despacho 1- 34.927/2025 .

Pendente



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000

Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	042/SAÚDE/2025	DATA:	06/11/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Especificação:	( X ) SUPLEMENTAR			( ) ESPECIAL	

**Justificativa da suplementação:** Os recursos serão utilizados para aquisição de insumos utilizados nos atendimentos da saúde bucal nas Unidades de Saúde da Família.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Ficha	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		equipes de atenção primária mantidas	UN	23	23	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
	MATERIAL DE CONSUMO	2057	3.3.90.30.00	315001002000-030000	676.366,87	746.366,87

Total da Suplementação **70.000,00**

**Justificativa da Redução:** Será necessário redução do valor em questão, uma vez que foi destinado p/ obras de reforma no setor de nutrição do Hospital Municipal. E considerando que não será realizado neste exercício, houve a redestinação para atender necessidades da Saúde Bucal.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
	OBRAS E INSTALAÇÕES	2628	4.4.90.51.00	315001002000-030000	321.733,74	251.733,74

Total da Redução **70.000,00**

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2309	4443	4443	

Tangará da Serra, 05 de Novembro de 2025.

**ANGELA XAVIER BELIZÁRIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Horacio Pereira".

Horacio Pereira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000-000.000 – Livre 3.1.500.1002000-030.000 – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 481.733,73</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 240.866,86</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 240.866,86</b>

## JUSTIFICATIVA:

A presente emenda parlamentar tem por objetivo a alocação de recursos para a reforma, ampliação e adequações no setor de nutrição do Hospital Municipal, principalmente no lactário como também reforma na pintura e aumento de salas. O Hospital Municipal desempenha um papel fundamental no fornecimento de serviços médicos de urgência, emergência e atendimentos especializados para a comunidade local, sendo um ponto de referência para a saúde pública no nosso Município.

Assim solicitamos que seja inserido para o exercício de 2025 o seguinte valor 70.000,00 (setenta mil reais).

Tangará da Serra – MT, 12 de Novembro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº XX/20025

AUTOR: VER. HORACIO PEREIRA

## PROPOSTA DE PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº XX/2025

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, Suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Órgão:	0203 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar
Programa:	0015 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2309 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza de Despesa:	4.4.9051.00 – Obras e instalações
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 Saúde
Valor:	70.000,000 (setenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinada para reforma e ampliação do setor de nutrição do Hospital Municipal.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral



GABINETE DO VEREADOR  
**Horacio Pereira**  
Republicanos

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro  
Fone- (65) 3311 4640

## OFICIO 126/GVHP/2025

Tangará da Serra, 31 de outubro de 2025.

À Senhora  
Ângela Belizário  
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Redestinação de Emenda Impositiva do Vereador Horácio Pereira

Prezada Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, comunicar a redestinação da Emenda Impositiva de autoria do Vereador Horácio Pereira, inicialmente alocada para a reforma do Setor de Nutrição do Hospital Municipal, para nova finalidade.

Após análise e considerando as atuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde, o parlamentar deliberou pela alteração da destinação dos recursos, que passam a ser aplicados na aquisição de materiais destinados ao atendimento das necessidades da Saúde Bucal do município.

O valor total da emenda permanece o mesmo, sendo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as devidas providências administrativas e orçamentárias para a efetivação desta alteração, conforme as normas vigentes.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
HORACIO GOMES PEREIRA

A conferir a validade com o documento original, verificar no site:  
<http://serpro.gov.br/validador-eigital>



HORACIO PEREIRA  
VEREADOR





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA**  
**SA DE - 2304 E 2309**

Orgao : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

Funccao : 10 - SA DE

SubFuncao : 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Acao : 02304 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SA DE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2445	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	68.684,03	68.684,03	43.625,70	178,20	178,20	17.171,01	7.887,32
3145	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030008	0,00	700.000,00	67.875,95	294,95	294,95	7.521,90	624.602,15
3142	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12501	0000000000000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3111	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12500	0000000000000	0,00	256.000,00	255.863,90	111.039,00	105.046,00	0,00	136,10
3054	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	3110000030008	0,00	248.228,16	237.379,36	211.815,04	211.815,04	1.120,00	9.728,80
3053	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32600	0000600030040	0,00	300.000,00	230.220,25	21.716,12	21.716,12	0,00	69.779,75
3052	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	3110000030008	0,00	1.195.170,13	1.176.452,36	559.472,18	559.472,18	16.807,44	1.910.780,80
3047	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	92755	0000000001092	0,00	598.065,63	303.225,83	0,00	0,00	0,00	294.839,78
3146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030008	0,00	200.000,00	200.000,00	113.196,59	113.196,59	0,00	0,00
3046	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32706	3110000031008	0,00	1.204.336,39	1.204.336,39	510.621,37	510.621,37	0,00	0,00
3025	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	0,00	20.000,00	19.292,25	15.359,99	15.359,99	0,00	707,75
2924	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000000	0,00	830.198,58	829.995,14	0,00	0,00	0,00	203,74
2901	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000600030012	0,00	500,00	103,70	103,70	103,70	0,00	396,90
2846	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030060	0,00	105.014,88	95.212,50	76.612,50	76.612,50	0,00	9.802,78
2845	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030011	0,00	84.301,48	58.322,08	48.382,00	48.382,00	14.181,69	11.797,74
2819	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32621	0000600030010	0,00	14.000,00	11.197,17	11.197,17	10.195,86	0,00	2.802,93
2818	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32621	0000600030010	0,00	90.039,37	85.273,09	85.273,09	85.273,09	0,00	4.766,88
3036	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.257.762,98	1.249.609,17	1.249.609,17	1.249.609,17	0,00	8.153,11
2817	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32604	0000600030012	0,00	41.000,00	32.533,24	32.533,24	31.963,93	0,00	8.466,76
3151	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12500	0000000000081	0,00	1.597.663,61	1.597.663,61	0,00	0,00	0,00	0,00
3192	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030010	0,00	248.139,95	248.139,95	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00
3280	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030781	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2797	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000000000	0,00	26.624,33	0,00	0,00	0,00	0,00	26.624,33
2796	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000000000	0,00	29.753,52	0,00	0,00	0,00	0,00	29.753,52
3147	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31600	0000600030008	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3231	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8D23-9181-BE55-E798 e informe o código 8D23-9181-BE55-E798



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA**

SA DE - 2304 E 2309

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2842	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000600030011	0,00	22.541,09	0,00	0,00	0,00	0,00	22.541,09
3282	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030781	0,00	52.240,95	0,00	0,00	0,00	0,00	52.240,95
3184	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31500	1002000030000	0,00	33.000,00	14.023,40	7.129,40	7.129,40	0,00	18.976,60
2518	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	112.500,00
3281	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030781	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2844	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000600030012	0,00	36.505,18	0,00	0,00	0,00	0,00	36.505,18
2843	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32604	0000600030012	0,00	19.992,71	0,00	0,00	0,00	0,00	19.992,71
3279	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31502	1002000030000	0,00	235.182,72	0,00	0,00	0,00	0,00	235.182,72
3241	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32600	3110000030008	0,00	26.000,00	25.370,84	0,00	0,00	0,00	629,16
3225	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000600030008	0,00	62.652,84	53.719,93	7.192,37	7.192,37	0,00	8.932,91
3195	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31710	3210000030008	0,00	200.000,00	95.599,90	2.120,40	2.120,40	55.890,53	48.509,97
2626	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	26.466,72	79.400,15
2816	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32604	0000600030012	0,00	280.075,33	272.051,92	272.051,92	272.051,92	0,00	8.023,11
2053	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2814	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32600	0000600030010	0,00	366.437,35	328.290,09	328.290,09	328.290,09	0,00	38.147,86
2067	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.326.886,92	2.326.886,92	1.923.510,94	1.923.510,94	1.923.510,94	0,00	403.375,03
2066	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	163.097,64	163.097,64	1.053,44	219,88	219,88	0,00	162.044,20
2065	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	60.799,88	60.799,88	51.897,35	0,00	39.200,67
2064	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	645.434,33	645.434,33	492.346,68	492.346,68	492.346,68	0,00	153.087,75
2063	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	1.173.913,26	1.173.913,26	548.144,65	548.144,65	485.997,45	0,00	625.768,11
2062	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	6.046.823,55	5.046.823,55	3.661.779,07	3.661.779,07	3.661.779,07	0,00	1.385.044,44
2061	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	392.726,96	392.726,96	391.896,42	391.896,42	362.300,10	0,00	830,54
2068	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	372.000,96	372.000,96	222.312,33	222.312,33	200.294,29	0,00	149.688,63
2060	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	1.435.490,25	2.435.490,25	1.809.655,23	1.809.655,23	1.804.413,27	0,00	625.835,02
2058	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	10.000,00	35.000,00	19.920,00	19.920,00	19.800,00	2.970,00	12.110,90
2057	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.224.866,87	676.366,87	663.112,30	511.114,51	509.235,56	100,00	13.154,87
2055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.000.000,00	1.429.000,00	1.428.998,87	1.048.913,50	1.048.913,50	0,00	1.048.913,50
2052	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	600.000,00	583.000,00	578.740,00	357.390,00	341.340,00	0,00	4.260,00
2051	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	312.000,00	373.166,87	133.944,78	110.959,78	110.959,78	0,00	239.222,99
2712	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	500,00	800,00
2815	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32600	0000600030010	0,00	50.000,00	39.258,21	39.258,21	32.194,94	0,00	10.741,94

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8D23-9181-BE55-E798> e informe o código 8D23-9181-BE55-E798



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

## **COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA**

SA DE - 2304 E 2309

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2059	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	250.000,00	250.000,00	177.218,67	177.218,67	153.964,71	0,00	72.781,33
2069	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	233.756,32	233.756,32	20.690,50	20.690,50	20.690,50	58.439,08	154.626,74
2056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	60.000,00	59.544,07	53.571,07	53.571,07	0,00	455,93
2071	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	160.680,00	160.680,00	111.548,08	111.548,08	106.953,29	0,00	49.131,92
2070	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	93.322,50	93.322,50	67.500,00	5.580,00	5.580,00	23.330,63	2.491,87
2728	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	0,00	98.200,00	98.132,58	18.738,22	18.738,22	0,00	67,42
2625	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	90.000,00	116.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00	26.000,00
2741	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	0,00	65.000,00	60.263,98	54.000,00	54.000,00	0,00	4.736,02
2520	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	347.395,23	287.395,23	190.860,46	190.860,46	190.860,46	0,00	96.534,77
2517	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	6.976,46	6.976,46	6.245,82	0,00	5.023,84
2516	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031094	2.276.907,66	2.276.907,66	2.276.907,65	0,00	0,00	0,01	0,00
2318	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	9.636,74	9.636,74	9.636,74	0,00	3.363,26
2521	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	254.343,31	254.343,31	181.925,28	181.925,28	181.925,28	0,00	72.418,73
2085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.300.000,00	1.366.800,00	1.348.935,35	919.233,62	919.233,62	0,00	17.864,85
2084	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	90.000,00	90.000,00	69.106,05	42.661,33	42.661,33	0,00	20.893,55
2083	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030010	299.448,97	134.448,97	133.604,31	126.989,14	126.989,14	0,00	844,56
2082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	689.000,20	689.000,20	449.962,96	449.962,96	394.972,16	0,00	239.037,44
2081	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	4.597.955,31	4.597.955,31	3.683.304,72	3.683.304,72	3.683.304,72	0,00	914.650,99
2076	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	124.488,49	126.288,49	111.101,98	111.101,98	111.101,98	0,00	15.186,11
2075	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	19.084,00	17.284,00	12.765,00	12.765,00	12.765,00	0,00	4.519,80
2228	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	93.162,99	93.162,99	77.269,03	77.269,03	77.269,03	0,00	15.893,66
2072	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	1.139.982,60	1.139.982,60	969.464,24	969.464,24	969.464,24	0,00	170.518,66
Qtd. 79					28.246.319,22	40.298.413,27	31.918.268,63	22.259.607,07	22.015.454,99	261.999,01	8.118.145,63
Qtd. 79					28.246.319,22	40.298.413,27	31.918.268,63	22.259.607,07	22.015.454,99	261.999,01	8.118.145,63
Qtd. 79					28.246.319,22	40.298.413,27	31.918.268,63	22.259.607,07	22.015.454,99	261.999,01	8.118.145,63

SubFuncao : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02309 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3190	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32502	1002000030000	0,00	44.160,34	30.000,00	12.360,06	12.360,06	33,29	14.127,85
3189	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32500	1002000030000	0,00	1.130.133,51	544.634,31	243.943,53	243.943,53	585.498,96	0,04





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA**  
**SA DE - 2304 E 2309**

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3180	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31621	0000603030775	0,00	1.876.256,21	1.876.256,07	1.155.030,20	1.155.030,20	0,01	0,13
3087	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	0000000000000	0,00	7.465.000,00	7.263.063,99	4.400.010,90	4.400.010,90	0,00	201.936,01
3086	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000804000000	0,00	1.140.261,41	796.578,40	357.986,88	357.986,88	11,03	343.671,98
3085	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12711	0000000000000	0,00	103.706,05	103.706,05	50.374,31	50.374,31	0,00	0,00
3055	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32621	0000000030061	0,00	190.875,25	190.875,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3083	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000000	0,00	2.961.650,55	2.758.453,39	1.635.893,23	1.635.893,23	0,01	203.197,15
3042	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030778	0,00	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	2.401.742,34	0,00	0,00
3039	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12500	0000000000000	0,00	1.533.458,31	1.287.407,54	1.287.407,54	1.276.682,05	0,00	246.050,77
3026	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	32706	3110000030779	0,00	575.620,56	575.620,56	455.025,93	455.025,93	0,00	0,00
3017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11706	3110000000000	0,00	809,99	809,99	22,49	22,49	0,00	0,00
3084	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12501	0000000000000	0,00	1.495.492,80	1.431.312,40	269.325,69	269.325,69	0,00	64.180,00
3197	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12500	0000000000081	0,00	152.030,21	14.600,00	0,00	0,00	0,00	137.430,00
3237	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12500	0000000000000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3223	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12502	0000000000000	0,00	222.075,28	56.350,03	0,00	0,00	0,00	165.725,00
3240	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12501	0000000000000	0,00	387.000,00	382.390,33	55.060,02	55.060,02	1.924,26	2.685,41
3268	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12501	0000000000000	0,00	319.700,00	319.632,55	0,00	0,00	0,00	67,45
2629	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	4.783,28	14.349,00
2802	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32605	0000000030000	0,00	27.715,82	0,00	0,00	0,00	0,00	27.715,82
0463	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
3191	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32600	0000603030017	0,00	14.344,06	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,06
2803	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32605	0000000030000	0,00	17.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,69
3200	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31710	3210000031100	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
2628	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	80.433,43	241.300,00
3264	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	0,00	1.847.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.000,00
3297	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32500	1002000030000	0,00	165.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.524,00
3016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12706	3110000000000	0,00	49.951,48	49.951,48	49.951,48	49.951,48	0,00	0,00
3229	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030000	0,00	5.939,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5.939,41
3209	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	12500	0000000000081	0,00	1.096.000,00	1.095.988,83	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3012	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030779	0,00	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	1.441.830,42	0,00	0,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8D23-9181-BE55-E798> e informe o código 8D23-9181-BE55-E798





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
**COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA**  
**SA DE - 2304 E 2309**

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1948	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	300.000,00	121.000,00	99.440,54	99.440,54	99.440,54	0,00	21.559,46
2849	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32600	0000603030017	0,00	587.269,41	519.014,91	400.071,52	400.071,52	441,95	67.812,55
3298	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12500	0000000000000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	107.751,00	42.249,00
0462	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	4.120.315,39	4.013.315,39	1.975.997,97	1.975.997,97	1.966.132,04	0,00	2.037.317,42
0466	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	476.555,97	476.555,97	394.051,54	394.051,54	362.202,16	0,00	82.504,43
0468	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	500.000,00	601.000,00	600.812,79	600.812,79	441.656,33	0,00	187,21
0469	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	688.637,13	697.637,13	697.450,15	697.450,15	584.614,05	0,00	186,98
0470	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	130.000,00	130.000,00	105.475,00	105.475,00	104.575,00	1.350,00	23.175,00
0471	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	2.000.000,00	3.951.000,00	3.949.742,82	3.112.876,57	3.112.467,47	594,33	662,85
0473	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	100.000,00	212.000,00	61.748,47	61.748,47	61.748,47	0,00	150.251,53
0474	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	15.000.000,00	5.626.000,00	5.584.956,17	5.197.802,02	5.196.405,04	0,00	41.043,32
0476	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	135.000,00	145.000,00	120.367,99	109.884,37	109.884,37	0,00	24.632,00
0477	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	266.678,03	261.876,56	261.876,56	0,00	33.321,00
2510	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	17.581,48	14.332,76	14.332,76	0,00	2.418,00
0484	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.250,00	2.350,00
1949	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.695.105,25	5.692.105,25	5.433.283,22	5.433.283,22	5.433.283,22	0,00	258.822,73
2004	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000603030017	2.437.309,12	2.437.309,12	2.434.952,10	2.434.952,10	2.434.952,10	0,00	2.357,02
2005	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000603030017	357.000,00	357.000,00	246.469,78	246.469,78	245.287,99	0,00	110.530,00
2216	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000603030017	300.000,00	550.000,00	550.000,00	513.651,59	513.651,59	0,00	0,00
2217	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000603030017	1.200.000,00	950.000,00	949.354,63	562.724,38	561.710,96	400,00	245,97
2323	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000603030775	5.940.000,00	4.063.743,79	469.739,52	405.510,26	405.510,26	3.593.626,64	377,00
2534	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	31605	0000000030000	928.519,02	1.178.519,02	993.592,09	866.042,64	866.042,64	115.723,27	69.203,86
2535	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	354.972,15	284.972,15	189.127,06	189.127,06	188.407,46	0,00	95.845,00
2536	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	334.662,20	204.662,20	131.251,54	131.251,54	131.251,54	0,00	73.410,00
2758	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	31500	1002000030000	0,00	8.212.000,00	8.191.760,52	7.457.944,18	7.457.944,18	1,67	20.237,00
2804	3.3.60.41.00	CONTRIBUIÇÕES	32605	0000000030000	0,00	303.043,44	299.473,44	299.473,44	299.473,44	0,00	3.570,00
2812	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31706	3110000031093	0,00	971.436,00	805.350,00	0,00	0,00	124.233,33	41.852,00
2826	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12501	0000000000000	0,00	490.160,37	482.049,37	482.049,37	482.049,37	0,00	8.111,00
2827	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12501	0000000000000	0,00	70.000,00	66.082,91	66.082,91	66.082,91	0,00	3.917,00
2828	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32500	1002000030000	0,00	359.066,52	349.808,63	349.808,63	349.808,63	0,00	9.257,00
2829	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32500	1002000030000	0,00	50.000,00	34.932,15	34.932,15	34.932,15	0,00	15.067,00





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA**  
SA DE - 2304 E 2309

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
3011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32706	3110000030778	0,00	120.071,39	120.071,39	120.071,39	120.071,39	0,00	0,00
3224	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32621	0000000030061	0,00	286.566,27	0,00	0,00	0,00	0,00	286.566,27
Qtd. 64					<b>41.664.163,10</b>	<b>70.873.305,98</b>	<b>58.763.220,14</b>	<b>46.442.559,92</b>	<b>46.112.505,67</b>	<b>4.915.816,77</b>	<b>7.194.269,07</b>
Qtd. 64					<b>41.664.163,10</b>	<b>70.873.305,98</b>	<b>58.763.220,14</b>	<b>46.442.559,92</b>	<b>46.112.505,67</b>	<b>4.915.816,77</b>	<b>7.194.269,07</b>
Qtd. 64					<b>41.664.163,10</b>	<b>70.873.305,98</b>	<b>58.763.220,14</b>	<b>46.442.559,92</b>	<b>46.112.505,67</b>	<b>4.915.816,77</b>	<b>7.194.269,07</b>
Qtd. 143					<b>69.910.482,32</b>	<b>111.171.719,25</b>	<b>90.681.488,77</b>	<b>68.702.166,99</b>	<b>68.127.960,66</b>	<b>5.177.815,78</b>	<b>15.312.414,70</b>
Qtd. 143					<b>69.910.482,32</b>	<b>111.171.719,25</b>	<b>90.681.488,77</b>	<b>68.702.166,99</b>	<b>68.127.960,66</b>	<b>5.177.815,78</b>	<b>15.312.414,70</b>
Qtd. 143					<b>69.910.482,32</b>	<b>111.171.719,25</b>	<b>90.681.488,77</b>	<b>68.702.166,99</b>	<b>68.127.960,66</b>	<b>5.177.815,78</b>	<b>15.312.414,70</b>
Qtd. total 143					<b>69.910.482,32</b>	<b>111.171.719,25</b>	<b>90.681.488,77</b>	<b>68.702.166,99</b>	<b>68.127.960,66</b>	<b>5.177.815,78</b>	<b>15.312.414,70</b>

Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8D23-9181-BE55-E798> e informe o código 8D23-9181-BE55-E798





MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
**RESERVA DE DOTAÇÃO**  
NOVEMBRO DE 2025

**Certificamos**

Ano: 2025

Alteração de Saldo: 110538/2025

Ficha: 2628

Número: 110538

Protocolo:

**Que o Saldo de Crédito**

Código: 10.302.0015.2.309

Fonte de Recurso: 3.1.500.1002.000.030.000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

**Aberto Pelo Orçamento de 2025**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - OBRAS E INSTALAÇÕES

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00

**Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias**

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	241.300,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	70.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	171.300,31

**Saldo da Reserva de Dotação**

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	70000,00

**Motivos Determinantes da Alteração**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Justificativa**

RESERVA PLO Nº 340-2025

TANGARÁ DA SERRA, 6 de Novembro de 2025

Visto: \_\_\_\_\_

Confere: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D23-9181-BE55-E798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 07/11/2025 10:12:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/11/2025 13:55:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8D23-9181-BE55-E798>